Ata nº 007/2022

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas, reuniram-se, os membros Comitê de Investimentos: Ana Paula Pizzolato da Silveira, Adão Chiavenato Machado e Elisandra Carloto Saciloto, nomeados através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020 para sua reunião ordinária. No primeiro momento da reunião foi debatido o cenário econômico, onde na primeira semana de junho, o Banco Mundial divulgou a atualização de seu relatório "Prospectos Econômicos Globais", sinalizando um leve aumento das projeções de crescimento do PIB brasileiro para 2022 (de 1,4% para 1,5%), contudo, acompanhado de uma acentuada queda para 2023 (de 2,7% para 0,8%). Após um começo de ano promissor, a resiliência da inflação seguida dos respectivos desdobramentos a médio e longo prazos do atual contracionismo monetário, desidrataram as previsões para o próximo ano, em especial no que se refere à perda de poder aquisitivo das famílias e a estagnação dos investimentos privados, com estes últimos também sendo afetados pelas incertezas políticas usualmente associadas a períodos pré-eleitorais. A crise envolvendo Ucrânia e Rússia também pesou na revisão procedida pelo Banco Mundial, que considerou tais impactos sendo mais expressivos nas economias emergentes em função das típicas dificuldades fiscais enfrentadas. Mesmo seguindo tímidas, as previsões da entidade internacional para 2022 continuam superiores à expectativa do mercado, com a última Pesquisa Focus indicando uma expansão do PIB de 1,20% para o corrente exercício. Registra-se que a continuidade da greve dos servidores do Bacen segue afetando a publicação de diversos indicadores, dentre os quais o IBC-Br, índice conhecido como uma prévia do PIB oficial brasileiro. Ainda em junho, o IBGE divulgou os dados do PIB relativo ao primeiro trimestre do ano, com o crescimento superando em 1% a expansão verificada no quarto trimestre de 2021, todavia, ficando abaixo das expectativas do mercado, que indicavam uma taxa próxima a 1,2%. Este foi o terceiro resultado positivo para o PIB trimestral, com os números do último trimestre sendo puxados principalmente pelo setor de serviços (1%), que representa cerca de 70% do PIB doméstico . Pela segunda vez consecutiva o IPCA registrou desaceleração, variando positivamente 0,47% em maio, após ter alcançado 1,06% em abril, segundo informou o IBGE. No acumulado do ano e no agregado dos últimos doze meses o IPCA já contabiliza respectivas altas de 4,78% e de 11,73%, ou seja, seguindo bem acima do teto da meta estabelecida pelo Bacen (5%). Dos nove grupos pesquisados pelo IBGE apenas o segmento Habitação registrou queda, recuando -1,7% em função principalmente do preço da energia elétrica, cuja melhoria dos reservatórios implicou a passagem da bandeira tarifária "escassez hídrica" para bandeira "verde", onde não há cobrança adicional na conta de luz. Além do comportamento do grupo Habitação, o menor ímpeto verificado no IPCA de maio também pode ser explicado pelas desacelerações ocorridas nos grupos Transportes (de 1,91% para 1,34%) e Alimentação e Bebidas (de 2,06% para 0,48%), ambos com significativa participação no cômputo do indicador. De parte do grupo Transportes, a queda frente a abril foi motivada pelo comportamento dos combustíveis, em especial da gasolina, cuja alta dos preços médios recuou de 2,48% para 0,92% em maio. A desaceleração desse grupo só não foi maior devido ao preço das passagens aéreas, que subiram 18,33% no período e exerceram a maior contribuição individual sobre o IPCA do último mês (0,08 p.p.). Importante destacar que idêntica contribuição adveio dos produtos farmacêuticos, que em decorrência do último reajuste dos medicamentos concedido

pela Anvisa, variaram positivamente 2,51%, respondendo de maneira direta pela alta de 1,01% ocorrida no grupo Saúde e Cuidados Pessoais. No que tange ao grupo Alimentação e Bebidas, a melhoria das condições climáticas reduziu o problema de oferta de diversos gêneros alimentícios na comparação com os primeiros meses do ano, tendo como consequência a redução de preço de importantes itens como o tomate (-23,72%), a cenoura (-24,07%) e a batata inglesa (-3,94%). Pelo lado das altas, registra-se que a maior variação veio do grupo Vestuário, com alta de 2,11% e contribuição de 0,09 p.p.. Em maio, todos os subíndices calculados pela Anbima encerraram o mês no campo positivo, com destaque para as carteiras atreladas aos ativos de longo e curtíssimo prazo. Com efeito, o IMA-Geral, indicador que reflete o retorno médio dos títulos públicos marcado a mercado, valorizou 0,92% no mês, acumulando uma rentabilidade de 4% no ano. Dentre os ativos de prazos mais longos, o maior retorno veio do IMA-B5+, que reflete a carteira das NTN-Bs com duração acima de 5 anos, variando 1,16% no período. Tal comportamento pode ser explicado pela expectativa dos agentes de um recuo da inflação, o que de fato aconteceu em maio, com a segunda desaceleração consecutiva do IPCA conforme já abordado nesse relatório. A combinação de fatores sazonais com a defasagem dos efeitos da política monetária sobre a atividade econômica corrobora com percepção do mercado, com a curva da inflação implícita embutida nos preços dos ativos pré-fixados recuando de 8% para 6,8% nas duas últimas semanas de maio. Nesse sentido, também cabe ser destacada a performance do subíndice IRF-M1, formado por títulos pré-fixados com duração de até um ano, cujo efeito da queda dos juros implícitos acarretou uma valorização mensal de 0,95%, maior alta registrada desde julho de 2017. Já as carteiras atreladas aos títulos de menor prazo, representadas pelo IMA-S que expressa "...o mercado segue apostando em nova alta da Selic, mais especificamente de 0,5 ponto..."Os ganhos das LFTs em circulação, variou 1,11% no mês. No geral, observa-se que esse subíndice vem mantendo certa regularidade no ano. Em virtude de ser um título de curtíssimo prazo remunerado pela taxa Selic diária, a opção pela LFT sempre ganha força em momentos de incerteza, com o corrente exercício sendo caracterizado por inflação e juros altos, além da proximidade de um novo período eleitoral. Na sequência foi realizada a verificação e análise dos investimentos do NESPREV, dados extraídos do relatório gerado via sistema, sem o lançamento dos extratos oficias do mês de maio, onde no mês de maio a rentabilidade obtida foi de R$ 215.888,40 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), o que representa um percentual 0,87% ao mês, e perfaz 4,40% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 7,13%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 61,71% da meta. Para o repasse da competência de abril a sugestão do comitê, analisando as opções que a assessoria forneceu e a lâmina comparativa entre os fundos: BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA e SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA é alocar no BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ: 21.007.180/0001-03, Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. Após solicitação de parecer para a empresa de assessoria com relação ao fundo ofertado pelo Banrisul, onde, sobre o fundo analisado, não encontramos nenhuma característica que o desqualifique, o fundo está apto a receber recursos dos RPPS dentro das limitações legais impostas pela Resolução. Desta forma, espera-se que ao gestor de RPPS que deseja investir nesse fundo, saiba que ele é uma aposta que leva muito em conta o mercado interno. Logo, somos favoráveis e no caso de o RPPS decidir investir no fundo, sugerimos valores baixos e os gestores devem considerar o percentual já existente neste benchmark/estratégia em seu portfólio, pois além de se tratar um ativo indicado para

diversificação da carteira de investimentos, possui carência e o RPPS deve estar ciente de suas obrigações e o impacto que a carência possa, ou não, ter no seu dia a dia, além de observar o percentual permitido na sua Política de Investimento e Legislação vigente (CMN 4.963/2021). Foi efetuado o resgate de R$ 300.000,00 do BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP, CNPJ 13.077.418/0001-49, logo foi realizada a aplicação de R$ 300 mil reais no BANRISUL RPPS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, CNPJ:46.521.007/0001-50, Enquadramento: Art. 7º, I,B e Disponibilidade dos recursos: D+0, numa mão inicial e após mais 300 mil em outra aplicação de fundo de mesma vértice. Sendo estes os assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 08 de junho de 2022.